



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA SANTA RITA - PI
 Criado através da Lei nº 07/97 de 14/01/1997.

Resolução nº 10 de 03 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Sistema Único da Assistência Social – SUAS, IGD SUAS ANO: 2019".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, criado sob a Lei Municipal nº 07 de 14 de JANEIRO DE 1997, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2020, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, IGD SUAS ANO: 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, IGD SUAS ANO: 2019 por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada dos Sistema Único da Assistência Social - IGD-SUAS recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os recursos alocados na gestão foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados, onde se observa que a qualidade dos serviços prestados à comunidade é boa e comprovada por este Conselho.

Art. 2º - O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registre-se.

Nova Santa Rita - Piauí, 03 de Dezembro de 2020.

João Batista França Filho
 João Batista França Filho
 Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Kleierson de Sousa Silva
Mariane Rodrigues da Silva
Mariana da Graça de Sousa
Sandra dos Santos França
Cosmo Bilpo Tricciro



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

REF. Dispensa de Licitação Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LINDAURA FERREIRA MENESES 40771090862, CNPJ 17.044.956/0001-98 – Insc. Mun. 0221. End. Rua 15 de novembro, s/n – centro – Novo Oriente do Piauí – PI. CEP: 64.530-000.

OBJETO: Contratação dos serviços de: Organização de feiras, congressos e encontros; exposição de festas (incluindo almoços, jantares, lanches, coquetéis, salgados e outros), visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2021.

FONTE: 020500

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.123.0003.2033.0000

DESCRIÇÃO: Sec. Mun. Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.

DESCRIÇÃO: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Novo Oriente do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF 273.827.963-53

Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

REF. Dispensa de Licitação Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LINDAURA FERREIRA MENESES 40771090862, CNPJ 17.044.956/0001-98 – Insc. Mun. 0221. End. Rua 15 de novembro, s/n – centro – Novo Oriente do Piauí – PI. CEP: 64.530-000.

OBJETO: Contratação dos serviços de: Organização de feiras, congressos e encontros; exposição de festas (incluindo almoços, jantares, lanches, coquetéis, salgados e outros), visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2021.

FONTE: 020500

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.123.0003.2033.0000

DESCRIÇÃO: Sec. Mun. Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.

DESCRIÇÃO: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Novo Oriente do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF 273.827.963-53

Prefeito Municipal